



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredó de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 28/2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no próximo dia 29 de março de 2013, sexta-feira santa, é feriado religioso comemorado pela Igreja Católica;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de março se revela de conveniência para o público, servidores e administração;

DECRETA:

Art. 1º É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de março de 2013.

Art. 2º Excetua-se do disposto no presente decreto as repartições que, por seu caráter de atividade essencial, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de março de 2013.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL